

Nos vinte e cinco dias do mes de Setembro de mil oitocentos e setenta e seis nesta Cidade de Bragança e praças do Concelho della, pelas onze horas da manhã, se reuniu o Excmto. Conselho Municipal e Municipalidade, presidido pelo Excmto. Sr. D. João de Sá, Presidente da Comissão de Recuperação do Município, e nessa localidade Presidente da Sessão de apuramento do Excmto. Sr. D. João de Sá, Deputado pelo circulo. Numeros vinte e sete á qual se procedeu no dia de hoje e achando-se presentes os Cidados Augusto Cerros de Ribeira e Cludio Cerros Ricarro portadores da Acta original da Assembleia da freguesia do S. de Bragança José Mariades Santos Ferreira e Francisco Antonio Affonso portadores da Acta da assembleia do S. de S. José e Manoel de Moraes portador da Acta da assembleia de Carapicos João José Vieira e João Antonio Fernandes portadores da Acta da assembleia de Dona Germano Bellarmino Ferreira de Castro e José Bento Goncalves portadores da Acta da assembleia de Vinhas, José Antonio Goncalves, João Antonio da Cruz Fernandes portadores da Acta da assembleia de Santaella Julio Ferreira de Castro e João Ignacio Pires portadores da Acta da assembleia de Benhas juntas, e um a mais estando presente o Administrador do Concelho Sr. Carlos Leitão Bandeira, propoz o Presidente para Secretarios os Cidados José Mariades Santos Ferreira e José Manoel de Moraes para secretarios os Cidados Germano Bellarmino Ferreira e Antonio Goncalves e Germano Bellarmino Ferreira de Castro e para Ajuizadores os Cidados João José Vieira e Augusto Cerros de Ribeira Francisco Antonio Affonso João Ignacio Pires, convidando a apparem para a tal officio os que a provaem esta proposta e para o esq. de os que a rejeitarem, e sendo aprovada pela assembleia, passaram todos a occuparem os seus lugares na mesa, que alli se ficou constituida. E tendo o Presidente da assembleia a presentado e fixadas e lidas as copias das Actas que receberam das assembleias primarias na conformidade do Artigo oitenta e sete do paragrafo primeiro do Decreto de trinta de Setembro de mil oitocentos e cincoenta e seis assim como as portadores as Actas originaes, o Administrador do Concelho as copias que ex. est. em seu poder, procedeu-se á nomeação de duas Comissoes para examinarem as mesmas Actas, sendo propostas para a primeira os Cidados João José Vieira Francisco Antonio Affonso e João Ignacio Pires e para a segunda Augusto Cerros de Ribeira José Manoel de Moraes José Mariades Santos Ferreira os caes de os q. foram aprovados pela assembleia, observando-se na destre buição das Actas pelas referidas Comissoes o preceito do Artigo oitenta e tres do citado Decreto. E interrompida a acção para a sessão se occuparem de examinar as Actas e de apuramento de cada uma apresentando depois os seus pareceres escritos, que serão lidos

A assembleia por ella approvados, procedendo logo a uma reuniao apuramento geral dos votos, na conformidade do artigo oitenta e sete do meu Decreto, em resultado do que verificou que o numero dos votantes de todo o circulo foi de dois mil setecentos setenta e sete sendo listados branco, treze, e por isso o numero real dos votantes dois mil setecentos e sessenta e quatro tendo obtido mil novecentos e vinte e sete votos o Cidadão Antonio Joaquim da Veiga Barrera, cinco e trinta e seis votos o Cidadão Augusto Brazão de Oliveira, e hum voto o Cidadão João Manoel Gil apresentando neste sentido os seus pareceres foram approvados pela assembleia. Reconhecido por este modo que o Cidadão Antonio Joaquim da Veiga Barrera obteve a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, e por este facto e proclamação em voz alta eleito deputado pelo Circulo numero vinte e sete mandando publicar em seu nome por edital na porta da assembleia, tendo se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os eleitores d'elle outor garrão ao Cidadão que vigesse a exercer elleito os poderes necessarios, para que, reunido com os dos outros circulos, e lectores, faga dentro dos limites da Carta Constitucional e do voto adicional a mesma tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação. E dando se cumprimento ao disposto nos artigos noventa e dois e noventa e tres do Decreto Electoral do meu Decreto proclamação da assembleia, de que se trata na acta de taes e taes que eu Germano Bellarmineo Ferreira de Castro, secretario escrevi e assignei com todos os rogaes da mesa.

Francisco Albino de Salazar

Abel Maria da Costa Ferreira

Jose Estanislau de Moraes

Jose Antonio Gonçalves

Augusto Brazão de Oliveira

José José Vieira

João Manoel de Albuquerque

João Gualberto Pires

Germano Bellarmineo Ferreira de Castro